



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

GRERJ Nº 71535909406-15

= URGENTE =

Processo nº 0204484-71.2020.8.19.0001

Recuperação Judicial


SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“SUMATEX”), SUMAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“SUMAPAR”), LORENVEL TRANSPORTES LTDA. (“LORENVEL”) e CESBRA QUÍMICA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“CESBRA”) – (todas, em conjunto, denominadas “GRUPO SUMATEX” ou “RECUPERANDAS”), já devidamente qualificadas nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em referência, por seus advogados *in fine* assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, **COM URGÊNCIA**, seja determinado à z. serventia a expedição de certidão de objeto e pé da presente impugnação de crédito, com a consequente disponibilização nos autos.


1. Por fim, informam que as custas para expedição de referida certidão foram devidamente recolhidas, conforme comprovante anexo (**doc. 1**).

Termos em que,

Pedem deferimento.

São Paulo, 29 de junho de 2022.


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP 304.775